

## Padronização dos papéis do Governo Federal

### Alteração provisória das especificações do papel Kraft

No seu número de agosto, a *Revista do Serviço Público* relatou uma reunião, realizada no Instituto Nacional de Tecnologia, de representantes dos industriais e comerciantes de papel e do Departamento Federal de Compras. O objetivo dessa reunião foi discutir e esclarecer as causas de numerosas recusas de papel e impressos verificadas no decorrer da fiscalização que o Instituto de Tecnologia, por força de lei, exerce nos fornecimentos do Governo.

Segundo consta da notícia por nós publicada, os representantes da indústria tinham, então, reconhecido como falha a fabricação do papel parado para embrulho, tipo Kraft, utilizado para os envelopes de processo, na padronização dos impressos oficiais.

Foi então prometido, pelos industriais, que seriam realizados esforços para restabelecer o nível de qualidade anterior, e que servira para o estabelecimento dos índices mínimos da especificação.

As recusas se davam, quasi que exclusivamente, por deficiência de resistência à dobragem, no ensaio realizado na máquina de Schopper.

A reunião tendo sido realizada em 8 de julho próximo passado, os novos fornecimentos de papel Kraft passaram a ser observados cuidadosamente, ao mesmo tempo que o I.N.T. se mantinha em contacto com os fabricantes para controlar a melhoria de fabricação.

Passados dois meses, porém, nenhuma mudança para melhor na qualidade do papel Kraft foi constatada.

As consequências dessa disparidade entre os índices mínimos fixados nas especificações federais (300 dobras duplas na máquina de Schop-

per) e o nível atual da fabricação foram embaraçosas para as repartições e os fornecedores: o Governo passou a não receber papel Kraft, por falta de aprovação nos exames de Laboratório.

Certamente que esse estado de coisas não poderia perdurar sem trazer prejuízos para todos e, em consequência, por proposta da Divisão Técnica do Departamento Federal de Compras, o Instituto Nacional de Tecnologia e a Divisão de Material do D.A.S.P. concordaram em, provisoriamente, reduzir para 100 (cem) o número de dobras mínimas que o papel Kraft deve suportar na máquina de Schopper.

Simultaneamente o Laboratório do I.N.T. junto ao D.F.C. começou a determinar a porcentagem de pasta Kraft existente nos papéis de fabricação nacional e, sem afirmar ainda definitivamente uma conclusão, parece que em alguns casos essa porcentagem está muito baixa, em torno de 40%, sendo o restante preenchido com pasta sulfito, naturalmente obtida com aparas e papéis velhos, pois que se tem observado presença de pequenas proporções de pasta mecânica.

As dificuldades em obter celulose, devido ao estado de guerra e ao colapso do comércio dos países escandinavos e da Finlândia, são assás conhecidas e atenuam, em parte, a crítica que se poderia fazer aos fabricantes de papel, pelo emprêgo de tão baixo teor de pasta Kraft no papel desse tipo.

Esperamos, porém, que, logo que as condições do mercado melhorarem, o Governo possa se abastecer de acôrdo com o padrão anteriormente escolhido.

Esses fatos aqui relatados possuem tambem

uma significação de ordem geral: muitos pensam que a padronização possa se tornar um entrave para as relações comerciais dada a rigidez das suas determinações; tal porém não se dá quando existem órgãos de fiscalização e de controle atentos e com poderes bastantes para, em qualquer época,

reajustar as exigências das especificações às condições da indústria e do comércio.

O caso do papel Kraft, embora relativamente insignificante, serve para demonstrar que o Governo possui, nesse setor, uma orientação prática e objetiva. (E. L. B.)

## Terceira Reunião dos Laboratórios Nacionais de Ensaio de Materiais

Realizou-se de 23 a 29 de setembro do corrente ano a 3.<sup>a</sup> Reunião dos Laboratórios Nacionais de Ensaio de Materiais, anunciada no nosso número de agosto último.

Transcrevemos abaixo o programa e regimento das sessões e a relação dos trabalhos apresentados:

### TERCEIRA REUNIÃO DOS LABORATÓRIOS NACIONAIS DE ENSAIO DE MATERIAIS

#### Programa das Sessões

- 2.<sup>a</sup> feira — 23 de setembro — 16 horas — Sessão inaugural, presidida pelo Sr. Ministro Waldemar Falcão.
- 2.<sup>a</sup> feira — 23 de setembro — 17 h. e 30 m. — 1.<sup>a</sup> Sessão Plenária, para eleição da Mesa Geral e das Mesas das Comissões.
- 3.<sup>a</sup> feira — 24 de setembro — 9 horas — Reunião das Comissões 1.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 5.<sup>a</sup>, 7.<sup>a</sup>, 9.<sup>a</sup> e 11.<sup>a</sup>.
- 3.<sup>a</sup> feira — 24 de setembro — 15 horas — Reunião das Comissões 2.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup>, 6.<sup>a</sup>, 8.<sup>a</sup>, 10.<sup>a</sup> e 12.<sup>a</sup>.
- 4.<sup>a</sup> feira — 25 de setembro — 9 horas — Reunião das Comissões 1.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 5.<sup>a</sup>, 7.<sup>a</sup>, 9.<sup>a</sup>, e 11.<sup>a</sup>.
- 4.<sup>a</sup> feira — 25 de setembro — 15 horas — Reunião das Comissões 2.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup>, 6.<sup>a</sup>, 8.<sup>a</sup>, 10.<sup>a</sup> e 12.<sup>a</sup>.
- 5.<sup>a</sup> feira — 26 de setembro — 9 horas — Reunião das Comissões 1.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 5.<sup>a</sup>, 7.<sup>a</sup>, 9.<sup>a</sup> e 11.<sup>a</sup>.
- 5.<sup>a</sup> feira — 26 de setembro — 15 horas — Reunião das Comissões 2.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup>, 6.<sup>a</sup>, 8.<sup>a</sup>, 10.<sup>a</sup> e 12.<sup>a</sup>.
- 6.<sup>a</sup> feira — 27 de setembro — De manhã — Excursões de estudo.
- 6.<sup>a</sup> feira — 27 de setembro — 17 horas — 2.<sup>a</sup> Sessão Plenária.
- Sábado — 28 de setembro — 9 horas — 3.<sup>a</sup> Sessão Plenária.
- Sábado — 28 de setembro — 15 horas — Sessão de encerramento. Instalação da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Nota — As Sessões Plenárias terão lugar no Salão Nobre da Associação Comercial (à rua da Candelária). As Sessões das Comissões se realizarão no Instituto Nacional de Tecnologia (à Av. Venezuela, 82).

#### Regimento das Sessões

- 1) — A 3.<sup>a</sup> Reunião dos Laboratórios terá sessões plenárias e sessões de Comissão.
- 2) — As Comissões serão em número de 12:
  - 1.<sup>a</sup> — Cimento
  - 2.<sup>a</sup> — Concreto
  - 3.<sup>a</sup> — Concreto armado
  - 4.<sup>a</sup> — Madeiras
  - 5.<sup>a</sup> — Metais
  - 6.<sup>a</sup> — Cerâmica
  - 7.<sup>a</sup> — Minérios
  - 8.<sup>a</sup> — Combustíveis
  - 9.<sup>a</sup> — Solos
  - 10.<sup>a</sup> — Material elétrico
  - 11.<sup>a</sup> — Metrologia
  - 12.<sup>a</sup> — Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- 3) — As sessões plenárias serão dirigidas por uma mesa geral eleita na 1.<sup>a</sup> Sessão e composta de 1 presidente, 3 primeiros vice-presidentes, 1 secretário geral e 1 primeiro secretário.
- 4) — Cada Comissão será dirigida por uma mesa, eleita na 1.<sup>a</sup> sessão plenária e composta de 1 presidente, 1 vice-presidente e 1 secretário.
- 5) — Cada Comissão terá um relator escolhido pela Comissão Organizadora, com uma antecedência mínima de 10 dias sobre a data do início da Reunião e que terá como função o estudo antecipado dos trabalhos, apresentados à Comissão.
- 6) — A Mesa geral terá um Relator geral escolhido previamente pela Comissão Organizadora e encarregado de coordenar o trabalho dos relatores das Comissões e de levá-los a conhecimento do plenário com seu parecer.
- 7) — Quer nas Comissões quer nas sessões plenárias as votações, além das que se referem às eleições das mesas, se limitarão exclusivamente à aprovação,